

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 12.054.929-4.

1. **AUTORIZO**, o pagamento da fatura apresentada pela Companhia Campolarguense de Energia, anexa no protocolado supracitado, à folha 03, no valor de R\$ 11.158,39 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), referente ao mês de maio de 2013, em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 666/2013-NJA/SEDS (folhas 15 a 18) e na Informação nº 280/2013-DG/SEDS (folha 19).
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 18 de julho de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

CÓPIA